



PROJETO DE LEI Nº 8.086/2019

Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - **RUA GOVERNADOR MARCO MACIEL**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º Fica denominada de **RUA GOVERNADOR MARCO MACIEL**, antiga Via de Contorno VC-2, a qual tem início no lote 21 da quadra B1 e término no lote 07 da quadra J2, constante no loteamento RESIDENCIAL ITAMARATY (Planta 312), situada no Bairro KENNEDY, nesta cidade de Caruaru – PE.

ART. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

ART. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 24 de maio de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Galego de Lajes)